

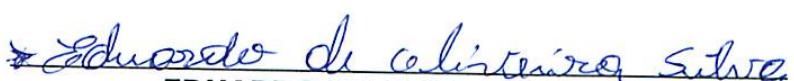
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da cédula de identidade n.º 2552625, SSP-PB e do CPF n.º 046.291.364-36, residente na Rua Major Ciraulo, 486, Rio do Meio, 58308-020, em Bayeux, Estado da Paraíba.

OUTORGADOS: **FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 11.505, **JÔNATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 16.049, **MARINA DE VASCONCELOS NÓBREGA**, brasileira, solteira, advogada, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 14.967, e **ANDRESSA CUNHA HENRIQUES**, brasileira, solteira, estagiária, que podem receber intimações na Av.: João Machado, nº 553, Edf. Plaza Center, Centro, sl. 503-A, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, telefone (83) 3241-3241.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, para defender os direitos e interesses do Outorgante movendo AÇÃO DE COBRANÇA, podendo, para tanto, formular pedidos, proceder a cópias, assinar petições e intimações, apresentar recursos aos Tribunais competentes e acompanhá-los até o fim, podendo ainda confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber citação inicial, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, agindo em conjunto ou separadamente, **podendo ainda requerer os benefícios da Justiça Gratuita**, bem como substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 24 de Abril de 2015.


EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA



DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da cédula de identidade n.º 2552625, SSP-PB e do CPF n.º 046.291.364-36, residente na Rua Major Ciraulo, 486, Rio do Meio, 58308-020, em Bayeux, Estado da Paraíba, declaro para todos os fins e na forma da Lei, que não tenho condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de minha subsistência própria e familiar.

João Pessoa, 24 de Abril de 2015.

*Eduardo de oliveira silva
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal

Documento não é segunda-via de conta

Boleto para sempre pagamento da nota fiscal contida no documento. N° 034.979.176



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
RUA MAJ CIRAUOL 486
BAYEUX

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/327273-9

REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

CONSUMO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

NOV/2019

28/11/2019

144

05/12/2019

R\$ 96,00

Acesse: www.energisapariba.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 04/12/2019				
Pagador: MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 015.179.404-94 RUA MAJ CIRAUOL 486 - RIO DO MEIO - BAYEUX / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número 26249120009178357				
Nr Documento 000327273201911	Data Vencimento 05/12/2019	Valor do Documento R\$ 96,00	Valor Pago	09.095.183/0001-40
BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3				



Assinado eletronicamente por: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - 19/12/2019 10:09:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121910095616100000026262272>
Número do documento: 19121910095616100000026262272

Num. 27209073 - Pág. 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.291.364-36

Nome
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

Nascimento
01/02/1981
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente por: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - 19/12/2019 10:09:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121910095616100000026262272>
 Número do documento: 19121910095616100000026262272

Num. 27209073 - Pág. 4



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL
Praça Firmino da Silveira, S/N, Varadouro – CEP. 58.010-170 – Fone. (83) 3218-5334

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1672/2015

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 09:00h, compareceu o (a) Senhor (a): **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Rita/PB, solteiro, com 34 anos de idade, Porteiro, Alfabetizado, filho de Ubiratan Luiz da Silva e de Maria José Martins de Oliveira, RG. 2.552.625-SSP/PB, residente na Rua Major Ciraulo, nº 486, Rio do Meio, Bayeux/PB, o (a) qual notificou o seguinte: QUE, no dia 20/02/15, por volta das 08:00h, quando conduzia a motocicleta de marca HONDA/CG 125 FAN KS, cor vermelha, ano 2010, de placa NQC-3236/PB, chassi nº 9C2JC4110AR667680, registrada em nome de Wilson da Silva Marques, pelas proximidades da Caixa Econômica Federal, Agência Cabo Branco, no centro desta capital, após ser atingido por um veículo de placa não identificada, o notificante perdeu o controle de direção caindo ao solo, e que em decorrência desse fato veio a sofrer escoriações múltiplas em membro inferior esquerdo e lesão contusa ao nível do joelho esquerdo, sendo admitido no Hospital e Maternidade da Cidade de Bayeux/PB, onde se submeteu a procedimentos médicos; QUE, foi apresentado nesta Delegacia Especializada laudo médico fornecida pela Drª Daniela Brosco, CRM 8797. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 15 de maio de 2015.

Eduardo de Oliveira Silva
Notificante

Carlos Antônio Duarte Félix
Escrivão da Polícia Civil
Mat. 135.682-8

Escrivão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE



Receituário

Nome: 06/05/2015

Lançado à médica

Paciente Eduardo de Oliveira

Silva, 34 anos, sofreu acidente automobilístico no dia 20/02/2015 tendo apresentado escoriações múltiplas em membro inferior esquerdo, bem como lesões contusas no nível do joelho esquerdo, além de lesões contusas no membro mencionado.

Foi atendido neta unidade hospitalar onde se realizou sutura das lesões

Brasão

Dra. Daniela Brosgó
Médica
CRM - PB 3797
Assinatura e Carimbo do Médico

CID-10:

S71.7

Dra. Daniela Brosgó
Médica
CRM - PB 3797

VOLTANDO À CONSULTA TRAZER ESTA RECEITA



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 3030045 - AG. BAYEUX
BAYEUX - PB
CNPJ: ...: 34028316365462 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: ...: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU
CNPJ/CPF: ...: 09248608000104
Doc. Post: ...: 340853606
Contrato: ...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709
Cartao: ...: 62267655

Movimento: ...: 04/09/2019 Hora: ...: 11:06:07
Caixa: ...: 93241452 Matricula: ...: 84785276
Lancamento: 023 Atendimento: 00021
Modalidade: A Faturar ID Tiquete: ...: 1699699504

DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT ATÉ 30	1	24,78+
Valor do Porte(R\$):	24,78	
Peso real (G):	50	
Peso Tarifado:	0,050	
CNPJ/CPF Remet: 04629136436		
Nome Remetente: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA		
Endereço Remet.: RUA Rua Major Ciraulo, 486		
Cont Endereco: ...: - Rio do Meio		
Cep Remetente: 58308-020		
Cidade Remet: BAYEUX		
UF Remet: PB		
POSTAL RESPOSTA DPV	1	30,43+
Valor do Porte(R\$):	30,43	
Cep Destino: 20011-904 (RJ)		
Peso real (G):	49	
Peso Tarifado:	0,049	
OBJETO: ...: 00148629291BR		

OD 14862929 1 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 55,21

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável: ...

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.00



Assinado eletronicamente por: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - 19/12/2019 10:09:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121910095744100000026262274>
Número do documento: 19121910095744100000026262274

Num. 27209075 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tjpj.jus.br

Ação nº 0808107-23.2019.8.15.0751

CLASSE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

Promovente(s) Endereço: R MAJOR CIRAUOL, 486, RIO DO MEIO, BAYEUX - PB - CEP: 58308-020

Nome: MAPFRE

Promovido(s) Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, - até 1145 - lado ímpar, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

Código de Normas da Citação e Intimação (...)
Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo com prestígio ao princípio da celeridade, sem prejuízo, porém, de designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

Cite-se, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento (art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Se pedido, reservo-me para apreciar o pedido de tutela de urgência após a contestação.

Bayeux-PB, data e assinatura digitais.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19121910095349100000026262243
PETIÇÃO DPVAT - EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Comunicações	19121910095497500000026262262
Procuração e docs - EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Documento de Comprovação	19121910095616100000026262272
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - Eduardo	Documento de Comprovação	19121910095744100000026262274

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: EULER Paulo de Moura JANSEN - 10/02/2020 13:05:49
[http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012508264682200000026719640](https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012508264682200000026719640)
Número do documento: 20012508264682200000026719640

Num. 27694364 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EULER Paulo de Moura JANSEN - 10/02/2020 13:05:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012508264682200000026719640>
Número do documento: 20012508264682200000026719640

Num. 27694364 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
2^a Varal Mista de Bayeux



Processo nº 0808107-23.2019.8.15.0751

DESTINATÁRIO(A): MAPFRE
AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, - até 1145 - lado ímpar, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2^a Varal Mista de Bayeux

ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, 900 - BAIRRO BARALHO - BAYEUX - PB

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0808107-23.2019.8.15.0751

AUTOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

REU: MAPFRE

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito da 2^a Varal Mista de Bayeux, CIENTIFICO-LHE de que neste Juízo tramitam os autos da **AÇÃO acima descrita**, ficando Vossa Senhoria **CITADO** para contestar a presente ação, no prazo de **15 dias**, sob pena de revelia e confissão ficta, advertindo-o de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial.

Bayeux-PB, 28 de maio de 2020

De ordem, LILIANE GOMES DE OLIVEIRA
ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 28/05/2020 11:47:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052811470939800000029823148>
Número do documento: 20052811470939800000029823148

Num. 31071897 - Pág. 1

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19121910095349100000026262243
PETIÇÃO DPVAT - EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Comunicações	19121910095497500000026262262
Procuração e docs - EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Documento de Comprovação	19121910095616100000026262272
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - Eduardo	Documento de Comprovação	19121910095744100000026262274
Despacho	Despacho	20012508264682200000026719640



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 28/05/2020 11:47:11
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052811470939800000029823148](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052811470939800000029823148)
Número do documento: 20052811470939800000029823148

Num. 31071897 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux

Av. Liberdade, - de 3957/3958 ao fim, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-001

Número do Processo: 0808107-23.2019.8.15.0751
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
Polo passivo: REU: MAPFRE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apesar do isolamento social, o(s) documento(s) retro foi/foram enviado(s) à Secretaria do Fórum de Bayeux, via e-mail, nesta data, a fim de seguir(em) ao(s) seu(s) destino(s), via Correios.

BAYEUX, 13 de julho de 2020
ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 13/07/2020 18:06:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071318062765500000030941091>
Número do documento: 20071318062765500000030941091

Num. 32291826 - Pág. 1